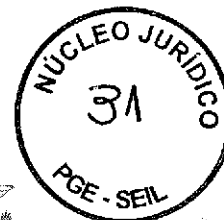


ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2013

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE RIO AZUL.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de RIO AZUL, CNPJ n.º 75.963.256/0001-01, com Sede na Rua Guilherme Pereira, 482, CEP 84.560-000, Rio Azul – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, SILVIO PAULO GIRARDI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.646.442-9 e CPF n.º 487.250.139-04, com domicílio especial na Rua Guilherme Pereira, 482, CEP 84.560-000, Rio Azul – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 028/2013, celebrado em Curitiba, na data de 01/08/2013, cujo objeto se refere ao “fornecimento de 09 (nove) vigas Tipo “B” com 12,00m, execução, carga, transporte e lançamento, 80 (oitenta) lajotas “B, C” de 0,50 x 1,00 m, execução, carga, transporte e descarga e 22 (vinte e dois) Guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga para aplicação na ponte sobre o Rio Cachoeira”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.504.161-2 apenso ao protocolo 11.877.872-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 028/2013, conforme o ofício – planejamento nº 001/2014 (fls. 02 do P.I. 12.504.161-2) do Prefeito Rio Azul corroborado pela fiscalização (fls. 12 do P.I. 12.504.161-2) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 23 do P.I. 12.504.161-2).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação até o dia 23 de maio de 2014.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 22 de setembro de 2014.

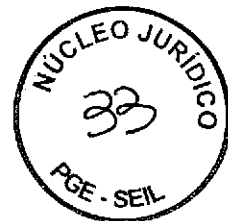
CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10 do protocolo integrado nº 12.504.161-2.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2013

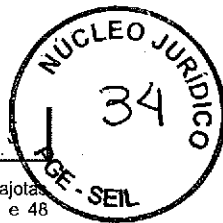
E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2014.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito de Rio Azul



com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Rio Azul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 027/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de junho de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 21 de outubro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10 do protocolo integrado 12.504.163-9.

DATA: 17 de fevereiro de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 28096/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 12.504.161-2 apenso ao protocolo nº 11.877.872-3

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Rio Azul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 028/2013.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 23 de maio de 2014.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 22 de setembro de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10 do protocolo integrado 12.504.161-2.

DATA: 17 de fevereiro de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 168,00 - 28076/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 11.817.949-8

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2014 – SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Balsa Nova.

DO OBJETO

A construção de uma ponte sobre o Rio Tortuoso na Localidade de Rodeiozinho e Mineiros – Rua Ver. José Chiquito (BNV-155) com fornecimento da SEIL de 12 (doze) vigas tipo "B" com 12,00m execução, carga, transporte e lançamento, 121 (cento e vinte e uma) lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 24 (vinte e quatro) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga, sendo que a prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 01 constantes às fls. 09/12 e 42/44, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 19 de março de 2014.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
R\$ 240,00 - 28385/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 11.837.573-4

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2014 – SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de São Sebastião da Amoreira.

DO OBJETO

A execução, reforço e ampliação da infra e superestrutura da ponte sobre o Rio Congoinhas com fornecimento pela SEIL de 26 (vinte e seis) vigas tipo "A" com 8,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 13 (treze) vigas tipo "A" com 9,20m, execução, carga,

transporte e lançamento, 264 (duzentos e sessenta e quatro) lajotas "A" de 0,40 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 46 (quarenta e oito) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga, sendo que a prefeitura fica responsável pela ampliação e reforço das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 06 constantes às fls. 13/15 e 42/44, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 19 de março de 2014.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
R\$ 264,00 - 28382/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

PROTOCOLO: 12.507.256-9

DOCUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2014 – SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Corbélia.

DO OBJETO

A construção de uma ponte sobre o Rio Piquirizinho com fornecimento pela SEIL de 12 (doze) vigas tipo "C" com 15,50m, execução, carga, transporte e lançamento, 154 (cento e cinquenta e quatro) lajotas "B, C" de 0,50 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga e 28 (vinte e oito) guarda-rodas de 0,30 x 1,00m, execução, carga, transporte e descarga, sendo que a prefeitura fica responsável pela sondagem, edificação das cabeceiras e aterros, bem como a concretagem da superestrutura da ponte, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 05/2014 constantes às fls. 09/11 e 34/36 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 120 (cento e vinte) dias após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Segunda do presente Termo.

DAS DESPESAS

O Termo de Cooperação Técnica será operacionalizado mediante a realização de ações do interesse dos partícipes, sem que isto implique repasse de recursos financeiros entre eles.

DATA: 18 de março de 2014.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
R\$ 240,00 - 28391/2014

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2014/014

1º Termo Aditivo aos Convênios SEDU 2013.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto 7.933 e 9.593/2013. **|| ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo aos Convênios relacionados: **|| PARTES:** SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados: **|| OBJETO:** o ajuste no valor de responsabilidade do Município. **|| FORO:** Comarca de Curitiba-Estado do Paraná. **|| ASSINATURA:** conforme indicado

| NR | ASSINAT | MUNICÍPIO | SEDU | MUNICÍPIO | |
|-----|---------|-----------|-----------------------|------------|------------|
| 102 | ... | 31MAR14 | S ANTONIO DO PARAÍSO | 300.000,00 | 51.758,06 |
| 369 | ... | 31MAR14 | MANDAGUAÇU | 400.000,00 | 200.740,55 |
| 571 | ... | 01ABR14 | MARMELEIRO | 350.000,00 | 84.996,33 |
| 650 | ... | 31MAR14 | CIANORTE | 250.000,00 | 100.000,00 |
| 690 | ... | 31MAR14 | S TEREZINHA DE ITAJPU | 300.000,00 | 79.300,00 |
| 691 | ... | 31MAR14 | S JOÃO | 400.000,00 | 222.000,00 |
| 693 | ... | 31MAR14 | S MANOAL DO PARANÁ | 400.000,00 | 107.600,00 |
| 701 | ... | 31MAR14 | NOVA CANTU | 240.000,00 | 3.300,00 |
| 705 | ... | 31MAR14 | TEIXEIRA SOARES | 300.000,00 | 43.280,00 |
| 706 | ... | 31MAR14 | TIBAGI | 540.000,00 | 16.170,00 |
| 707 | ... | 31MAR14 | BRAGANEY | 500.000,00 | 166.600,00 |

Curitiba, 01.04.2014, Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 144,00 - 28415/2014